

STENIUS30 ANOS ESPECIALISTA EM RESULTADO

RELATÓRIO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO 3E

- 1) EMIVAL VIANDELLI LOPES – CPF nº 269.166.651-49 / CNPJ nº 66.328.051/0001-55
- 2) SUELI PEREIRA DE SOUSA LOPES – CPF nº 302.267.321-34 / CNPJ nº 66.331.185/0001-25
- 3) EDSON VIANDELLI LOPES – CPF nº 331.414.101-78 / CNPJ nº 66.329.587/0001-95
- 4) KÁTIA LUCIANA MOREIRA CAMPOS LOPES – CPF nº 476.782.081-20 / CNPJ nº 66.328.644/0001-11
- 5) ELSON JOSÉ LOPES – CPF nº 396.906.791-04 / CNPJ nº 66.328.901/0001-15
- 6) 3E INVESTIMENTOS E PATRIMÔNIO LTDA. – CNPJ nº 44.997.154/0001-75
- 7) AGRO 3E LTDA. – CNPJ nº 43.590.127/0001-10
- 8) BEM BOM PESCADOS LTDA. – CNPJ nº 27.703.265/0001-02
- 9) COMERCIAL 3E ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 40.693.341/0001-04
- 10) COMÉRCIO DE RAÇÕES BEM BOM LTDA. – CNPJ nº 41.324.359/0001-00

AUTOS DO PROCESSO Nº 5341375-33.2026.8.09.0049.
2ª VARA CÍVEL, AMBIENTAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE GOIANÉSIA/GO.
EXMA. JUÍZA DE DIREITO GIULIA PASTÓRIO MATHEUS.
NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

30

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/07/2026 19:15:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109587695432563873149796547, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



SUMÁRIO

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS. 3

II – HISTÓRICO E MOTIVO DA CRISE ECONÔMICO–FINANCEIRA..... 4

III – PRINCIPAIS FASES PROCESSUAIS..... 5

IV – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. 9

IV.I – QUADRO RESUMO DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO..... 10

V – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA E LAUDO ECONÔMICO–FINANCEIRO E DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS.... 24

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 29



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

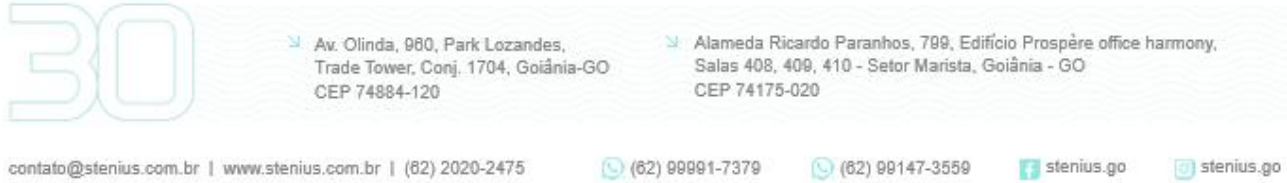
stenius.go



I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

1. CINCOS STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.688.356/0001–98, por seu representante legal e profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, honrosamente nomeada como Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO 3E**, processo nº 5341375–33.2026.8.09.0049, em trâmite perante a 2ª Vara Cível, Ambiental, Família e Sucessões da Comarca de Goianésia/GO, vem expor sobre o Plano de Recuperação Judicial colacionado aos autos e, em atenção ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “h”, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, com as alterações da Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020, bem como em cumprimento às determinações constantes da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial, apresentar relatório sobre o plano, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelas Recuperandas e informando eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 da referida lei.

2. No presente relatório abordam-se o histórico processual, com enfoques sucintos do protocolo da ação de recuperação judicial ao atual momento de observação, e as perspectivas contidas no Plano de Recuperação Judicial e nos Laudos de Avaliação Econômico–Financeira. Destacam-se, ainda, os motivos da crise econômica, as principais fases processuais, o quadro resumo das condições e formas de pagamento, a avaliação dos bens e ativos, o demonstrativo de resultados projetados e o fluxo de caixa projetado.

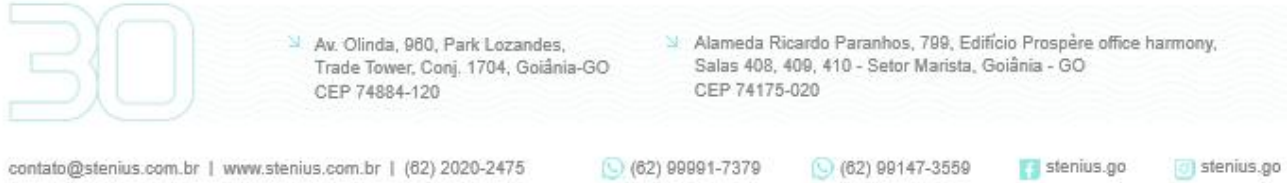




II – HISTÓRICO E MOTIVO DA CRISE ECONÔMICO–FINANCEIRA.

3. Conforme se extrai da peça vestibular, do laudo de constatação prévia e do próprio Plano de Recuperação Judicial, o Grupo 3E é grupo econômico familiar formado pelos produtores rurais Emival Viandelli Lopes, Edson Viandelli Lopes e Elson José Lopes, por suas respectivas cônjuges Sueli Pereira de Sousa Lopes e Kátia Luciana Moreira Campos Lopes, bem como pelas sociedades 3E Investimentos e Patrimônio Ltda., Agro 3E Ltda., Bem Bom Pescados Ltda., Comercial 3E Alimentos Ltda. e Comércio de Rações Bem Bom Ltda. A petição inicial também incluiu a Graxaria BB Ltda.; contudo, a decisão da movimentação 64 indeferiu o processamento da recuperação judicial em relação a essa empresa, por não preenchimento do requisito temporal do art. 48, caput, da Lei nº 11.101/2005.

4. O Grupo 3E atua, segundo os documentos analisados, nos segmentos do agronegócio, indústria alimentícia e comércio varejista, com operação verticalizada que envolve produção agrícola de soja e milho, pecuária de corte, piscicultura com ciclo produtivo da tilápia, fabricação de ração, processamento e frigorificação de pescados, aproveitamento de subprodutos e exploração de rede supermercadista sob a bandeira “Supermercado Brasil”. As atividades são desenvolvidas em áreas próprias e arrendadas situadas, sobretudo, nos municípios de Goianésia/GO, Niquelândia/GO e Vila Propício/GO, além de unidades comerciais em Goianésia/GO, Niquelândia/GO, Goiânia/GO e Aparecida de Goiânia/GO.





5. Como causas da crise econômico-financeira, a petição inicial, o PRJ e o laudo de constatação prévia apontam a convergência de fatores predominantemente financeiros e exógenos, especialmente o elevado endividamento bancário assumido em período de expansão operacional, a manutenção da taxa SELIC em patamar elevado, a queda dos preços de commodities agrícolas, o aumento do custo de insumos, a restrição de capital de giro, adversidades climáticas que afetaram a produção agrícola, perdas relevantes na safrinha de milho de 2025/2026 e evento sanitário relacionado à piscicultura. O laudo de constatação prévia registrou, contudo, que a crise se mostra essencialmente financeira, e não operacional, pois as principais unidades visitadas estavam em funcionamento e a capacidade produtiva instalada encontrava-se preservada, circunstância que deverá continuar sendo monitorada pela Administração Judicial durante a fiscalização mensal.

III – PRINCIPAIS FASES PROCESSUAIS.

6. O ajuizamento da ação de recuperação judicial do GRUPO 3E ocorreu em 18 de abril de 2026, tendo sido autuada sob o nº 5341375-33.2026.8.09.0049, perante a 2ª Vara Cível, Ambiental, Família e Sucessões da Comarca de Goianésia/GO, sob a condução da Exma. Juíza de Direito Giulia Pastório Matheus.

7. Em decisão inicial, o Juízo apreciou questões preliminares do feito, inclusive o pedido de parcelamento das custas, a tramitação sem segredo de justiça, a necessidade de complementação documental e a realização de constatação





Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120



Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

 (62) 99991-7379

 (62) 99147-3559

 [stenius.go](#)

 [stenius.go](#)



prévia, com o objetivo de verificar a regularidade formal, a efetiva atividade empresarial/rural e a viabilidade mínima do processamento da recuperação judicial.

8. Após a apresentação de emenda e complementação documental pelos Requerentes, foi juntado aos autos o **Laudo de Constatação Prévia**, elaborado por **BRASIL E SILVEIRA ADVOGADOS S/S**, sob responsabilidade de **Rafael Damásio Brasil Garcia**, com análise documental e visitas in loco realizadas nos estabelecimentos comerciais, unidades industriais, frigorífico, fábrica de ração, graxaria e propriedades rurais vinculadas ao Grupo 3E.

9. A decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial foi proferida em **19 de maio de 2026**, na movimentação 64. Na oportunidade, o Juízo homologou o laudo de constatação prévia, reconheceu a competência do juízo recuperacional, deferiu o processamento da recuperação judicial em favor dos integrantes do Grupo 3E admitidos no polo ativo, reconheceu a consolidação substancial entre eles e nomeou a **CINCOS STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO**, CNPJ nº **19.688.356/0001-98**, como Administradora Judicial.

10. Na mesma decisão, o Juízo indeferiu o processamento da recuperação judicial em relação à empresa **GRAXARIA BB LTDA.**, CNPJ nº **61.773.646/0001-04**, em razão da ausência do requisito temporal mínimo de exercício regular da atividade empresarial, determinando sua exclusão do polo ativo após a preclusão da decisão. Também foram determinadas as



 Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

 Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

 (62) 99991-7379

 (62) 99147-3559

 stenius.go

 stenius.go



providências típicas do art. 52 da Lei nº 11.101 /2005, incluindo a suspensão das ações e execuções pelo prazo legal, a publicação de edital, a apresentação de relatórios mensais de atividades e a apresentação do Plano de Recuperação Judicial no prazo legal.

11. O passivo concursal sujeito aos efeitos da recuperação judicial do **GRUPO 3E**, conforme informado no Plano de Recuperação Judicial, totaliza **R\$ 239.201.664,80** (duzentos e trinta e nove milhões, duzentos e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), após a exclusão dos créditos intragrupo, no valor de **R\$ 8.188.140,17** (oito milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e quarenta reais e dezessete centavos), em relação ao passivo inicialmente declarado de **R\$ 247.389.804,97** (duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos), com a seguinte distribuição por classes:

CLASSE	VALOR (R\$)	% DO PASSIVO
I – Trabalhistas	87.533,30	0,04%
II – Garantia Real	Sem credores declarados	–
III – Quirografários	238.871.705,64	99,86%
IV – ME ou EPP	242.425,86	0,10%
TOTAL CONCURSAL	R\$ 239.201.664,80	100%

Nota: valores conforme relação de credores e classificação indicadas no Plano de Recuperação Judicial do Grupo 3E, consideradas as exclusões de créditos intragrupo. Registra-se que o laudo de constatação prévia (movimentação 61) apontou a existência de aproximadamente 49 (quarenta e nove) credores com garantia real, em montante



 Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

 Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

 (62) 99991-7379

 (62) 99147-3559

 stenius.go

 stenius.go



estimado de R\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais), possivelmente classificados na Classe III, matéria cuja investigação foi atribuída pela decisão de deferimento (movimentação 64) a esta Administradora Judicial. A classificação declarada será confrontada com essa ressalva na fase administrativa de verificação de créditos, e sua eventual confirmação poderá deslocar parcela relevante do passivo para a Classe II, com reflexos sobre a composição das classes, os quóruns de deliberação assemblear e as condições de pagamento aplicáveis. O detalhamento será consolidado com a publicação da relação de credores desta Administradora Judicial (art. 7.º, §2.º, da Lei n.º 11.101/2005), após o encerramento da fase de habilitações e divergências administrativas.

12. Quanto aos créditos extraconcursais, a documentação analisada não apresenta quadro consolidado apto a substituir ou complementar, de forma conclusiva, a relação de credores apresentada no Plano de Recuperação Judicial. Por essa razão, a matéria permanecerá como objeto de acompanhamento pela Administração Judicial nos Relatórios Mensais de Atividades e na análise contábil/documental posterior, sem alteração, neste relatório, da relação concursal indicada no PRJ.

13. O Plano de Recuperação Judicial do Grupo 3E, em versão datada de 20 de julho de 2026, foi protocolado nos autos em 20 de julho de 2026, na movimentação 321, conforme assinatura eletrônica aposta na petição e em seus anexos, acompanhado dos respectivos demonstrativos econômico-financeiros, laudos e projeções. A decisão de deferimento do processamento (movimentação 64), proferida em 19 de maio de 2026, foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 20 de maio de 2026, considerando-se publicada em 21 de maio de 2026, primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização, na forma do art. 4.º, §3.º, da Lei n.º 11.419/2006 e do art. 224 do Código de Processo Civil, conforme certidão de publicação n.º 36993. O prazo de 60 (sessenta) dias corridos para apresentação do plano, previsto no art. 53 da Lei n.º 11.101/2005 e contado

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



da publicação da decisão que deferiu o processamento, iniciou-se em 22 de maio de 2026 e findou-se em 20 de julho de 2026, segunda-feira, dia útil. Protocolado o Plano nessa exata data, resta caracterizada a tempestividade de sua apresentação.

IV – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

14. O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) do GRUPO 3E, em sua integralidade, pode ser acessado por meio dos autos eletrônicos do processo nº 5341375-33.2026.8.09.0049, em tramitação perante a 2ª Vara Cível, Ambiental, Família e Sucessões da Comarca de Goianésia/GO, hospedados no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e visa: a) preservar as Recuperandas como unidades econômicas geradoras de empregos, tributos, renda e circulação de riquezas; b) permitir a superação da crise econômico-financeira mediante reorganização do passivo, reestruturação do fluxo de caixa e preservação da cadeia produtiva verticalizada; c) atender ao interesse da coletividade de credores por meio de pagamentos estruturados e compatíveis com a capacidade de geração de caixa; e d) viabilizar a continuidade das atividades agroindustriais, comerciais e rurais desenvolvidas pelo Grupo 3E.

15. Nos termos do art. 50 da LFRE, o PRJ relaciona como meios de recuperação, entre outros, a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações sujeitas, a novação dos créditos concursais, a equalização de encargos financeiros, a reorganização operacional e administrativa, a obtenção de novos financiamentos, a alienação, oneração,



 Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

 Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

 (62) 99991-7379

 (62) 99147-3559

 [stenius.go](#)

 [stenius.go](#)



arrendamento ou dação em pagamento de ativos, a constituição ou alienação de unidades produtivas isoladas, a manutenção de fornecedores estratégicos, a reestruturação societária e a adoção de quaisquer outros meios admitidos pela Lei nº 11.101/2005 que favoreçam a preservação da atividade empresarial.

IV.I – QUADRO RESUMO DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO.

16. A seguir, apresenta-se o resumo das condições e formas de pagamento propostas pelas Recuperandas para cada classe de credores:

CLASSE	DESÁGIO	SALDO	CARÊNCIA	PRAZO/PAGAMENTO	CORREÇÃO/JUROS
I – Trabalhista	0% até 150 salários mínimos	100%	Sem carência	Verbas salariais estritas até 5 salários mínimos em 30 dias da homologação; saldo em até 12 parcelas mensais.	IPCA
II – Garantia Real	Sem credores relacionados	Não aplicável	Não aplicável	Eventual reclassificação deverá observar a condição III–A, respeitado o limite da garantia.	TR + 1% a.a., se aplicável
III–A – Quirografários	88%	12%	24 meses	13 parcelas anuais, pelo SAC, do ano 3 ao ano 15.	TR + 1% a.a.
III–B – Fornecedores parceiros	70%	30%	12 meses	48 parcelas mensais, a partir do 13º mês.	TR
IV – ME/EPP	30%	70%	12 meses	12 parcelas mensais, a partir do 13º mês.	TR



 Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

 Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

 (62) 99991-7379

 (62) 99147-3559

 stenius.go

 stenius.go



a) TRABALHISTA.

17. No que se refere à Classe I, o PRJ contempla os créditos trabalhistas até o limite de 150 salários-mínimos por credor, sem aplicação de deságio, observadas as regras legais próprias da classe trabalhista e os limites previstos na Lei nº 11.101/2005.

18. O Plano prevê que os créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, limitados a 5 salários-mínimos por trabalhador, serão pagos no prazo de 30 dias contados da homologação judicial do PRJ. Os demais créditos trabalhistas sujeitos serão pagos em até 12 parcelas mensais, com atualização pelo IPCA, conforme condições indicadas no Plano.

MESES APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PRJ	% DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR A SER PAGO	% DE AMORTIZAÇÃO ACUMULADO
1	8,33%	8,33%
2	8,33%	16,67%
3	8,33%	25,00%
4	8,33%	33,33%
5	8,33%	41,67%

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



MESES APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PRJ	% DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR A SER PAGO	% DE AMORTIZAÇÃO ACUMULADO
6	8,33%	50,00%
7	8,33%	58,33%
8	8,33%	66,67%
9	8,33%	75,00%
10	8,33%	83,33%
11	8,33%	91,67%
12	8,33%	100,00%

19. Registra-se que a relação de credores apresentada no PRJ indica 3 credores trabalhistas, no valor total de R\$ 87.533,30, correspondente a aproximadamente 0,04% do passivo sujeito. Eventual parcela trabalhista que exceda o limite de 150 salários mínimos por credor deverá ser submetida ao controle de legalidade, pois o PRJ remete o excedente a condição própria cuja redação deve ser compatibilizada com a Lei nº 11.101/2005.

b) GARANTIA REAL.



 Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

 Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

 (62) 99991-7379

 (62) 99147-3559

 stenius.go

 stenius.go



20. No que tange à Classe II, o PRJ informa inexistirem credores com garantia real relacionados no quadro de credores sujeitos. Assim, não há, neste momento, cronograma autônomo de pagamento para essa classe.

21. O Plano prevê que eventual crédito supervenientemente reclassificado na Classe II deverá observar a condição de pagamento da Classe III–A, respeitado o valor da respectiva garantia. A matéria assume relevância concreta neste processo, pois o laudo de constatação prévia (movimentação 61) apontou a possível classificação incorreta, na Classe III, de aproximadamente 49 (quarenta e nove) credores titulares de garantia real, em montante estimado de R\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais), ponto cuja análise foi atribuída a esta Administradora Judicial pela decisão de deferimento (movimentação 64). A questão permanecerá como objeto prioritário de acompanhamento na fase de verificação de créditos e nos Relatórios Mensais de Atividades, especialmente em caso de divergência, habilitação ou impugnação que venha a alterar a classificação originalmente apresentada, com os consequentes reflexos sobre a composição das classes e a votação do Plano.

c) QUIROGRAFÁRIO.

22. A Classe III concentra a quase totalidade do passivo sujeito, com 713 credores e valor informado de R\$ 238.871.705,64, correspondente a aproximadamente 99,86% do passivo concursal. O PRJ subdivide a classe em condições



 Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

 Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

 (62) 99991-7379

 (62) 99147-3559

 [stenius.go](#)

 [stenius.go](#)



distintas, notadamente a condição geral/financeira, denominada Classe III–A, e a condição aplicável a fornecedores parceiros, denominada Classe III–B.

23. Para os credores da Classe III–A, o Plano propõe deságio de 88%, com pagamento do saldo remanescente de 12% após carência de 24 meses contados da homologação judicial do PRJ. O pagamento ocorrerá em 13 parcelas anuais, pelo sistema SAC, do ano 3 ao ano 15, com atualização pela TR acrescida de juros de 1% ao ano, conforme indicado no Plano.

MESES APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PRJ	% DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR A SER PAGO	% DE AMORTIZAÇÃO ACUMULADO
0	0,00%	0,00%
12	0,00%	0,00%
24	0,00%	0,00%
36	7,69%	7,69%
48	7,69%	15,38%
60	7,69%	23,08%
72	7,69%	30,77%
84	7,69%	38,46%
96	7,69%	46,15%

30

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/07/2026 19:15:13

Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109587695432563873149796547, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



MESES APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PRJ	% DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR A SER PAGO	% DE AMORTIZAÇÃO ACUMULADO
108	7,69%	53,85%
120	7,69%	61,54%
132	7,69%	69,23%
144	7,69%	76,92%
156	7,69%	84,62%
168	7,69%	92,31%
180	7,69%	100,00%

24. Para os credores enquadrados como fornecedores parceiros da Classe III-B, o PRJ prevê tratamento diferenciado, com deságio de 70%, pagamento do saldo remanescente de 30%, carência de 12 meses e quitação em 48 parcelas mensais, a partir do 13º mês, com correção pela TR. A adesão a essa condição exige a manutenção ou retomada de relação comercial considerada relevante para a continuidade das atividades das Recuperandas.

MESES APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PRJ	% DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR A SER PAGO	% DE AMORTIZAÇÃO ACUMULADO
0	0,00%	0,00%

30

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

STENIUS30 ANOS
ESPECIALISTA EM RESULTADO

MESES APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PRJ	% DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR A SER PAGO	% DE AMORTIZAÇÃO ACUMULADO
12	0,00%	0,00%
13	2,08%	2,08%
14	2,08%	4,17%
15	2,08%	6,25%
16	2,08%	8,33%
17	2,08%	10,42%
18	2,08%	12,50%
19	2,08%	14,58%
20	2,08%	16,67%
21	2,08%	18,75%
22	2,08%	20,83%
23	2,08%	22,92%
24	2,08%	25,00%
25	2,08%	27,08%



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



STENIUS30 ANOS ESPECIALISTA EM RESULTADO

MESES APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PRJ	% DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR A SER PAGO	% DE AMORTIZAÇÃO ACUMULADO
26	2,08%	29,17%
27	2,08%	31,25%
28	2,08%	33,33%
29	2,08%	35,42%
30	2,08%	37,50%
31	2,08%	39,58%
32	2,08%	41,67%
33	2,08%	43,75%
34	2,08%	45,83%
35	2,08%	47,92%
36	2,08%	50,00%
37	2,08%	52,08%
38	2,08%	54,17%
39	2,08%	56,25%



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



STENIUS30 ANOS
ESPECIALISTA EM RESULTADO

MESES APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PRJ	% DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR A SER PAGO	% DE AMORTIZAÇÃO ACUMULADO
40	2,08%	58,33%
41	2,08%	60,42%
42	2,08%	62,50%
43	2,08%	64,58%
44	2,08%	66,67%
45	2,08%	68,75%
46	2,08%	70,83%
47	2,08%	72,92%
48	2,08%	75,00%
49	2,08%	77,08%
50	2,08%	79,17%
51	2,08%	81,25%
52	2,08%	83,33%
53	2,08%	85,42%



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go





MESES APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PRJ	% DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR A SER PAGO	% DE AMORTIZAÇÃO ACUMULADO
54	2,08%	87,50%
55	2,08%	89,58%
56	2,08%	91,67%
57	2,08%	93,75%
58	2,08%	95,83%
59	2,08%	97,92%
60	2,08%	100,00%

d) ME e EPP.

25.

Em relação à Classe IV, o PRJ indica 33 credores ME/EPP, com crédito total de R\$ 242.425,86, equivalente a aproximadamente 0,10% do passivo sujeito. Para essa classe, o Plano propõe deságio de 30%, pagamento do saldo de 70%, carência de 12 meses e quitação em 12 parcelas mensais, a partir do 13º mês, com atualização pela TR.
26.

Observa-se que, diversamente do tratamento conferido à Classe III-A, a Classe IV recebe prazo substancialmente menor e deságio inferior, o que, em princípio, indica tratamento mais favorecido às microempresas e empresas

30

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/07/2026 19:15:13

Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109587695432563873149796547, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



de pequeno porte. A suficiência jurídica desse tratamento, contudo, permanece sujeita ao controle de legalidade pelo Juízo e à deliberação dos credores.

MESES APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PRJ	% DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR A SER PAGO	% DE AMORTIZAÇÃO ACUMULADO
0	0,00%	0,00%
12	0,00%	0,00%
13	8,33%	8,33%
14	8,33%	16,67%
15	8,33%	25,00%
16	8,33%	33,33%
17	8,33%	41,67%
18	8,33%	50,00%
19	8,33%	58,33%
20	8,33%	66,67%
21	8,33%	75,00%
22	8,33%	83,33%



 Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

 Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

 (62) 99991-7379

 (62) 99147-3559

 stenius.go

 stenius.go



MESES APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PRJ	% DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR A SER PAGO	% DE AMORTIZAÇÃO ACUMULADO
23	8,33%	91,67%
24	8,33%	100,00%

e) CREDORES PARCEIROS.

27. O PRJ prevê regime diferenciado para credores fornecedores que mantenham ou restabeleçam relação comercial com as Recuperandas, especialmente em razão da relevância operacional da cadeia de suprimentos do Grupo 3E, que atua de forma verticalizada nos segmentos rural, agroindustrial, frigorífico, piscicultura, fábrica de ração e comércio varejista.
28. A concessão de condições diferenciadas aos fornecedores parceiros deverá observar critérios objetivos, transparentes e acessíveis aos credores em situação equivalente, de modo a preservar a isonomia entre credores da mesma classe e evitar tratamento discriminatório não justificado pela essencialidade do fornecimento.

f) DEMAIS CONDIÇÕES RELEVANTES REFERENTES AOS PAGAMENTOS DE CRÉDITOS.

29. O cronograma financeiro do PRJ projeta desembolso total de R\$ 43.353.033,93 (quarenta e três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trinta e três reais e noventa e três centavos), com pagamento da Classe I no primeiro ano, início

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379 (62) 99147-3559

stenius.go stenius.go



dos pagamentos da Classe III–B e da Classe IV no segundo ano e pagamentos anuais da Classe III–A entre os anos 3 e 15. O laudo de viabilidade, por sua vez, apresenta passivo pós–deságio de R\$ 41.408.947,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais). A diferença entre os valores é registrada neste relatório como decorrente da leitura conjunta do cronograma do PRJ e do laudo de viabilidade, sem alteração dos montantes informados nos documentos juntados ao processo.

30. O PRJ contempla a possibilidade de obtenção de novos financiamentos, inclusive em modalidade compatível com financiamento DIP, devendo eventual operação observar os requisitos dos arts. 69–A a 69–F da Lei nº 11.101/2005, especialmente quanto à transparência, garantias ofertadas, autorização judicial quando necessária e preservação do interesse da coletividade de credores.

31. O Plano também prevê hipóteses de alienação, oneração, arrendamento, dação em pagamento e constituição de unidades produtivas isoladas, inclusive envolvendo bens integrantes da operação. Tais previsões devem ser interpretadas à luz dos arts. 60, 66, 66–A e 142 da Lei nº 11.101/2005, exigindo–se controle judicial nas hipóteses em que houver impacto relevante sobre bens essenciais, garantias, sucessão, transparência competitiva ou interesse dos credores.

32. O PRJ relaciona bens indicados como essenciais à manutenção das atividades das Recuperandas, incluindo propriedades rurais, imóveis urbanos, equipamentos industriais, maquinários, veículos, implementos, equipamentos frigoríficos



 Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

 Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

 (62) 99991-7379

 (62) 99147-3559

 [stenius.go](#)

 [stenius.go](#)



e estruturas ligadas à piscicultura e à cadeia produtiva. A essencialidade, todavia, deve ser demonstrada concretamente caso a caso, sobretudo diante de eventual constrição, alienação fiduciária, garantia real ou pedido de retirada de bem.

33. O Plano contém disposições sobre suspensão ou baixa de protestos, restrições cadastrais, execuções e medidas constritivas relativas a créditos sujeitos, em decorrência da novação recuperacional. Tais disposições devem ser aplicadas com cautela, distinguindo-se créditos concursais, créditos extraconcursais, obrigações de terceiros, coobrigados e garantidores não sujeitos aos efeitos automáticos da recuperação judicial.

34. Quanto às garantias, coobrigados, sócios e cônjuges, o PRJ demanda controle específico, especialmente diante da consolidação substancial deferida apenas em relação aos 10 requerentes admitidos no polo ativo e da exclusão da GRAXARIA BB LTDA. do processamento. A extensão subjetiva da novação e eventual suspensão de exigibilidade contra garantidores deverá observar o art. 49, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 e a jurisprudência aplicável.

35. O PRJ prevê, ainda, disposições sobre compensação de créditos, créditos controvertidos, habilitações retardatárias, dados bancários para pagamento, aditamentos ao Plano e encerramento da recuperação judicial. Tais matérias deverão ser fiscalizadas pela Administração Judicial e submetidas ao controle do Juízo quando impactarem a isonomia entre credores, a segurança dos pagamentos ou os limites legais da recuperação judicial.



 Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

 Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

 (62) 99991-7379

 (62) 99147-3559

 [stenius.go](#)

 [stenius.go](#)



V – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA E LAUDO ECONÔMICO–FINANCEIRO E DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

36. O laudo de viabilidade econômico–financeira que integra o PRJ foi elaborado pela MÉTIS Capital & Advisory, com participação de Brendon Luiz Stival, CRC–GO nº 027324/O–5, e Flavio Belem Pacheco Maia, abrangendo projeções para o período de 2026 a 2040. O laudo busca demonstrar que o Plano apresenta premissas econômicas e financeiras capazes de viabilizar a continuidade das atividades do Grupo 3E e o pagamento dos créditos sujeitos, nos termos do art. 53, incisos II e III, da Lei nº 11.101/2005.

37. O laudo ressalva que a consolidação histórica das informações econômico–financeiras foi elaborada mediante soma aritmética simples das informações disponibilizadas, não correspondendo necessariamente à consolidação contábil formal nos termos do CPC 36. A premissa deve ser considerada na análise da consistência das projeções e no acompanhamento mensal das atividades.

a) DO LAUDO DE BENS E ATIVOS.

38. Os laudos de avaliação que integram o PRJ indicam valores atribuídos a propriedades rurais, imóveis urbanos, máquinas, equipamentos e instalações vinculadas às atividades do Grupo 3E. O subtotal dos valores localizados nos





Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120



Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

 (62) 99991-7379

 (62) 99147-3559

 [stenius.go](#)

 [stenius.go](#)



documentos analisados alcança R\$ 98.776.774,69 (noventa e oito milhões, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), sem que tal montante represente, por si só, valor líquido de realização, valor livre de ônus ou garantia disponível.

BEM OU CONJUNTO AVALIADO	VALOR INFORMADO	OBSERVAÇÃO
Fazenda Baco Pari	R\$ 13.583.130,45	Pagamento à vista; matrículas 17.480 e 17.481.
Fazenda Cachoeirinha	R\$ 11.158.102,20	Pagamento à vista.
Fazenda Gramado	R\$ 7.691.749,68	Pagamento à vista.
Fazenda Serra Negra	R\$ 13.668.550,83	Pagamento à vista.
Imóvel comercial em Aparecida de Goiânia	R\$ 17.900.000,00	Matrícula nº 284.222, conforme parecer.
Matrícula nº 8.132	R\$ 250.000,00	Imóvel urbano em Goianésia/GO.
Matrícula nº 6.840	R\$ 360.000,00	Imóvel urbano em Goianésia/GO.
Imóvel comercial/supermercado – matrícula R-33.014	R\$ 13.845.420,00	Conforme parecer mercadológico.
Matrículas nº 4.173, 6.889 e 10.403	R\$ 3.979.000,00	Barracão comercial/depósito logístico.
Máquinas, equipamentos e instalações	R\$ 16.340.821,53	Equipamentos: R\$ 9.628.965,65; instalações: R\$ 6.711.855,88.



 Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

 Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

 (62) 99991-7379

 (62) 99147-3559

 stenius.go

 stenius.go



BEM OU CONJUNTO AVALIADO	VALOR INFORMADO	OBSERVAÇÃO
SUBTOTAL DOS VALORES LOCALIZADOS	R\$ 98.776.774,69	Subtotal aritmético; não representa valor líquido de realização nem garantia livre.

39. O laudo de capacidade de pagamento do empreendimento rural, elaborado pela Precisão Engenharia e Avaliações Rurais Ltda., por Valeriano da Silveira Leão Neto, CREA nº 21.331/D–GO, datado de 10 de junho de 2026, indica capacidade de pagamento estimada em R\$ 21.164.666,42 para 2026, R\$ 30.163.539,78 para 2027, R\$ 32.162.654,25 para 2028, R\$ 33.287.464,05 para 2029, R\$ 34.343.772,96 para 2030 e R\$ 34.494.005,46 a partir de 2031.

40. As avaliações de máquinas, equipamentos e instalações indicam valor total de R\$ 16.340.821,53, composto por R\$ 9.628.965,65 em equipamentos e R\$ 6.711.855,88 em instalações. Tais bens foram relacionados como relevantes à operação, especialmente em razão da integração entre produção rural, fábrica de ração, piscicultura, frigorífico e comércio varejista.

41. O Anexo IV do PRJ relaciona bens indicados como essenciais, incluindo fazendas, imóveis urbanos, veículos, equipamentos frigoríficos, equipamentos de piscicultura, máquinas e implementos. A indicação de essencialidade, entretanto, deverá ser confrontada com a titularidade, a existência de ônus, garantias fiduciárias ou reais, localização, uso efetivo e indispensabilidade concreta para a continuidade da atividade.

30

ANOS

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/07/2026 19:15:13

Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109587695432563873149796547, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



b) DO LAUDO ECONÔMICO–FINANCEIRO.

42. A projeção econômico–financeira apresentada no laudo de viabilidade abrange o período de 2026 a 2040 e indica crescimento de receita, manutenção de EBITDA positivo e capacidade de cumprimento do cronograma de pagamento, desde que observadas as premissas operacionais, financeiras e comerciais assumidas pelas Recuperandas. O índice de cobertura do serviço da dívida é calculado no laudo pela relação entre o fluxo de caixa operacional (CFFO) e o serviço da dívida concursal (amortização e juros), na forma do Capítulo 10 do Anexo I, conforme quadro a seguir:

INDICADOR	2026P	ANO 1	ANO 3	ANO 5	ANO 15
Receita bruta	R\$ 448.540.582	R\$ 475.078.466	R\$ 529.243.094	R\$ 590.033.021	R\$ 865.951.686
EBITDA	R\$ 10.392.072	R\$ 12.170.678	R\$ 12.568.958	R\$ 13.709.100	R\$ 24.319.547
Caixa final	R\$ 11.094.956	R\$ 14.242.746	R\$ 10.459.310	R\$ 6.782.572	R\$ 60.637.600
CFFO disponível	Não aplicável	R\$ 10.329.578	R\$ 12.568.958	R\$ 13.709.100	R\$ 21.213.949
Serviço da dívida concursal	R\$ 0	R\$ 87.533	R\$ 7.127.055	R\$ 6.991.704	R\$ 1.580.251
Cobertura do serviço da dívida	Não aplicável	118x	1,8x	2,0x	13,4x

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



43. O laudo aponta fluxo de caixa operacional positivo ao longo do período projetado, mas identifica maior sensibilidade nos anos 3 a 5, em razão do aumento do serviço da dívida concursal. Entre os principais fatores de risco estão oscilações climáticas, renovação de arrendamentos e posses rurais, taxa de juros, margens operacionais e manutenção da cadeia de fornecedores.

44. As premissas operacionais consideradas no PRJ envolvem a continuidade da estrutura produtiva verticalizada do Grupo 3E, com atividades rurais, agroindustriais, frigoríficas, produção de ração, piscicultura e comércio varejista. A aderência dessas premissas deverá ser acompanhada mensalmente por meio dos Relatórios Mensais de Atividades.

45. O laudo de viabilidade conclui pela possibilidade técnica de cumprimento do Plano, condicionada à execução das premissas projetadas, manutenção da capacidade produtiva, controle de custos, preservação de capital de giro e efetiva implementação das medidas de reorganização propostas.

46. A análise da viabilidade econômico–financeira, neste momento, tem natureza documental e prospectiva, não afastando a necessidade de fiscalização contínua pela Administração Judicial, especialmente quanto à receita realizada, margens operacionais, endividamento extraconcursal, pagamentos projetados e cumprimento das obrigações assumidas no PRJ.



 Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

 Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

 (62) 99991-7379

 (62) 99147-3559

 [stenius.go](#)

 [stenius.go](#)



VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

47. Atendidas as determinações contidas no art. 22, inciso II, alínea “h”, da Lei nº 11.101/2005, com as alterações da Lei nº 14.112/2020, e na decisão de deferimento do processamento, o presente relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial do **GRUPO 3E** segue destinado aos autos principais nº 5341375–33.2026.8.09.0049, em tramitação perante a 2ª Vara Cível, Ambiental, Família e Sucessões da Comarca de Goianésia/GO, acessível pelo portal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (www.tjgo.jus.br) e pelo sítio eletrônico da Administradora Judicial, podendo, ainda, ser requisitado pelo e-mail cincos@stenius.com.br.

48. A análise do PRJ e de sua legalidade, bem como de questões relevantes como a viabilidade econômico–financeira, as condições e formas de pagamento, os deságios, os critérios de correção monetária, a contagem dos prazos para início dos pagamentos aos credores, os resultados e o fluxo de caixa projetados, a extensão dos efeitos da novação a garantidores e coobrigados, a consolidação substancial deferida, a exclusão da **GRAXARIA BB LTDA.** do processamento e a amplitude das autorizações prévias de alienação de ativos, oneração de bens e contratação de novos financiamentos, constituem matérias sujeitas, neste momento, à inspeção dos credores e ao controle do Juízo, até a finalização da etapa negocial, inclusive em Assembleia Geral de Credores, e posterior submissão ao Juízo para apreciação homologatória.



 Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

 Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

 (62) 99991-7379

 (62) 99147-3559

 [stenius.go](https://www.facebook.com/stenius.go)

 [stenius.go](https://www.instagram.com/stenius.go)



49. Em síntese, a Administradora Judicial conclui que: (i) o PRJ foi apresentado em versão v2.0, datada de 20 de julho de 2026, e protocolado nos autos em 20 de julho de 2026, na movimentação 321; considerando que a decisão de deferimento do processamento (movimentação 64) foi disponibilizada no DJEN em 20 de maio de 2026 e publicada em 21 de maio de 2026 (certidão de publicação n.º 36993), o prazo de 60 dias corridos do art. 53 da Lei n.º 11.101/2005, contado da publicação, findou-se em 20 de julho de 2026, data em que o Plano foi protocolado, restando caracterizada a tempestividade de sua apresentação; (ii) o Plano contém, em análise formal, os elementos exigidos pelo art. 53 da Lei nº 11.101/2005, a saber, a discriminação dos meios de recuperação a serem empregados, a demonstração de viabilidade econômico-financeira e os laudos de avaliação de bens e ativos; (iii) as condições e formas de pagamento propostas para cada classe de credores foram descritas e se encontram resumidas neste relatório; e (iv) a análise da veracidade e da conformidade das informações prestadas pelas Recuperandas prosseguirá ao longo da fiscalização mensal das atividades, não tendo sido identificada, até o presente momento e com base nos documentos analisados, a ocorrência das condutas previstas no art. 64 da Lei nº 11.101/2005.

Goiânia/GO, 23 de julho de 2026.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

STENIUS30 ANOS ESPECIALISTA EM RESULTADO

STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

